

EXPEDIENTE DODIA



EM 18, 12, 2012
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

EXERCÍCIO: 2012

DATA: 18/12/12 Hora: 14:13

REG. Nº: 1823

RESPONS.: *Antonio Fernando Altoé*



REQUERIMENTO Nº 016/2012.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 18/12/12

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 040/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o novo perímetro urbano do Distrito da sede do Município de Venda Nova do Imigrante e as Ilhas Urbanas de Vargem Grande e Brambila, através de coordenadas geográficas; para o Projeto de Lei nº 041/2012, que institui o novo perímetro urbano do Distrito de São João de Viçosa, Ilha Urbana de Camargo e Ilha Urbana de Viçosinha, através de coordenadas georreferenciadas; para o Projeto de Lei nº 042/2012, que institui o novo perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe e Ilha Urbana de São José de Alto Viçosa, através de coordenadas georreferenciadas; para o Projeto de Lei nº 051/2012, que dispõe sobre contratação por tempo determinado de vinte e sete professores e vinte e sete cuidadoras para atuarem nas escolas de educação infantil de 0 a 3 anos; para o Projeto de Lei nº 052/2012 que dispõe sobre sistema de credenciamento no âmbito do Município; para o Projeto de Lei nº 053/2012, que altera o anexo II da Lei nº 709, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização profissional e plano de carreira do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; para o Projeto de Lei nº 055/2012, que dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários públicos municipais e para o Projeto de Lei nº 056/2012 que concede isenção e redução de taxas a micro empreendedor individual e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2012.

Antonio Fernando Altoé
ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Presidente

Alberto Falqueto
ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

Marco Antonio Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

Davi Schettino Minete
DAVI SCHETTINO MINETE
2º Secretário

